

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE**

**Termo Aditivo nº 40/2016
Contrato nº 60/2015
Pregão Presencial nº 12/2015
Processo Licitatório nº 43/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T. V. TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.569.372/0001-69, com sede na Rua Santo Canali, 14 - Sala 01, cidade de Tapejara - RS, doravante denominada CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 60/2015, com vigência deste aditivo se **iniciando no dia 11 de maio de 2016 e se encerrando no dia 31 de outubro de 2016.**

Cláusula Segunda - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste ao valor do Contrato, referente à parte dos custos que não inclui o combustível, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta do contrato original, este valor corresponde a R\$ 3,31 por quilômetro rodado, corrigindo pelo índice do IGPM/FGV apresentado em abril de 2016 para o acumulado de 12 meses, que foi de **10,64%**, este valor passa a ser de R\$ 3,66 por quilômetro rodado, sendo assim o valor total a ser pago, incluindo a parte dos custos referente ao combustível passa a ser de **R\$ 4,51 (Quatro Reais com Cinquenta e Um Centavos)** por quilômetro rodado.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 11 de maio de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

T. V. Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:
